



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS
SUBSEQUENTES EM AGROPECUÁRIA E EDIFICAÇÕES DO CAMPUS SALGUEIRO

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DO EDITAL Nº 102/2025 DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE
EM AGROPECUÁRIA E EDIFICAÇÕES DO CAMPUS SALGUEIRO**

Edital Nº 01, de 02 de março de 2026

1. DA ABERTURA

1.1 O Diretor-Geral do *Campus* Salgueiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital do Processo Seletivo Complementar referente ao preenchimento de **79 vagas remanescentes** do edital Nº. 102/2025, do processo seletivo do IF Sertão PE para os cursos Técnico Subsequente, com ingresso em 2026.

2. DA SELEÇÃO E DA INSCRIÇÃO

2.1 A seleção requer a manifestação presencial no próprio campus ou online através do preenchimento do formulário disponibilizado neste link: <https://forms.gle/oAay8Cyuugt59Hkn9>.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente o formulário, uma vez que sua seleção se dará por ele. Caso o candidato seja selecionado dentro das vagas, terá a matrícula efetivada junto à Secretaria de Controle Acadêmico do *Campus*. O candidato que não preencher o formulário no link acima não participará desta seleção;

2.3 São pré-requisitos para a inscrição nos cursos Técnicos Subsequentes em Agropecuária e Edificações:

- Ter concluído o ensino médio;
- Apresentar toda a documentação exigida no anexo 2;

2.4 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

2.5 O candidato que efetuar a inscrição de forma incompleta por ausência de documentação, será desclassificado.

2.6 A lista de documentação está descrita no Anexo 2 deste Edital;

2.7 Somente estarão concorrendo às vagas disponíveis, os candidatos que preencherem o link: <https://forms.gle/oAay8Cyuugt59Hkn9> corretamente ou manifestarem interesse presencialmente no próprio campus, no período de 02/03/2026 a 08/03/2026, exceto dias 7 e 8 para matrícula presencial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS
SUBSEQUENTES EM AGROPECUÁRIA E EDIFICAÇÕES DO CAMPUS SALGUEIRO

2.8 Todos os candidatos que tiverem a inscrição confirmada serão classificados pela ordem do sorteio eletrônico que tem o objetivo de classificar os candidatos na ordem em que serão convocados para a realização de matrícula;

2.9 Salienta-se que os candidatos que fizerem a inscrição neste certame poderão ser selecionados ou não para preenchimento das vagas remanescentes dos cursos. A seleção será feita por meio de sorteio eletrônico até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas;

2.10 Os candidatos que se inscreverem neste edital e não obtiverem vaga, integrarão a lista de candidatos em espera, que será organizada obedecendo à ordem de classificação do sorteio eletrônico, para preenchimento de vagas que poderão surgir no processo de matrícula ou no início das aulas;

2.11 O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IF Sertão PE;

2.12 Para fins de sorteio, na publicação da “Lista Final dos Candidatos Inscritos” conforme cronograma (Anexo 1) será organizada uma lista por ordem alfabética do nome dos candidatos e será atribuída uma numeração em ordem crescente a cada candidato

2.13 O sorteio será transmitido ao vivo na rede social do Campus (Instagram: @ifsertaope.salgueiro ou Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCsySQ51WfgahpQ6Niy8L19A> às **19:00h do dia 10 de março de 2026**, e será realizado através de aplicativo gratuito disponível na *Play Store* do Google. Será feita uma ata do sorteio, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio;

2.14 Não caberá recurso contra o sistema de sorteio;

2.15 Caso o número de candidatos inscritos por turma seja menor que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio. Nesse caso, todos que tiveram suas inscrições deferidas deverão matricular-se de acordo com as demais regras deste edital;

2.16 As inscrições e todas as etapas deste Processo Complementar são gratuitas.

2.17 As dúvidas deverão ser enviadas para os e-mails:

Coordenação de Agropecuária cs.agropecuaria@ifsertao-pe.edu.br ;

Coordenação de Edificações: cs.coordenacaoedificacao@ifsertao-pe.edu.br

3. DAS VAGAS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano Campus Salgueiro ofertará um quantitativo de **79 vagas** para cursos técnicos subsequentes, de acordo com o quadro de vagas abaixo:

Curso	Entrada	Quantidade de vagas
Técnico subsequente em agropecuária	1º entrada (2026.1)	29



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS
SUBSEQUENTES EM AGROPECUÁRIA E EDIFICAÇÕES DO CAMPUS SALGUEIRO

Técnico subsequente em agropecuária	2º entrada (2026.2)	28
Técnico subsequente em edificações	1º entrada (2026.1)	22

4.DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS à observância do cronograma quanto ao período de inscrição e aos demais procedimentos estabelecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano *Campus* Salgueiro.

4.2 As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IFSertãoPE constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.

4.3 Serão divulgados, no endereço eletrônico <https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/>, editais, retificações e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo Complementar 2026.1 e 2026.2 referente ao *Campus* Salgueiro.

4.4 A condução deste Processo Seletivo Complementar e os casos omissos serão solucionados pela Comissão responsável por organizar, receber e avaliar as inscrições deste processo para complemento de turma do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária e Edificações das entradas 2026.1 e 2026.2 do *Campus* Salgueiro, estabelecida pela Portaria nº 22/2026.

4.5 As informações sobre os cursos encontram-se nas seguintes páginas:

<https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/cursos/tecnico/sub-agropecuaria/>

<https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/cursos/tecnico/sub-edificacoes/>.

Comissão Organizadora
Portaria 022/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS
SUBSEQUENTES EM AGROPECUÁRIA E EDIFICAÇÕES DO CAMPUS SALGUEIRO

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	PÁGINA
02/03/2026	Divulgação das vagas Complementares disponíveis	https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/
02 a 08/03/2026	Inscrição para preenchimento das vagas complementares on-line: 02/03/2026 a 08/03/2026. Inscrição para preenchimento das vagas complementares presencial: 02/03/2026 a 06/03/2026.	https://forms.gle/oAay8Cyugt59Hkn9
10/03/2026	Realização do sorteio eletrônico (se o número de inscrições for maior que o número de vagas)	-
11/03/2026	Divulgação do resultado das matrículas aprovadas para as vagas Complementares.	https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/
12/03/2026	Interposição de Recursos	cs.agropecuaria@ifsertao-pe.edu.br (para o curso de agropecuária) cs.coordenacaoedificacao@ifsertao-pe.edu.br - (para o curso de edificações)
13/03/2026	Divulgação do resultado final das matrículas e resposta dos recurso (se houver)	https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/
16/03/2026	Início das aulas do período 2026.1	-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS
SUBSEQUENTES EM AGROPECUÁRIA E EDIFICAÇÕES DO CAMPUS SALGUEIRO**

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE EM AGROPECUÁRIA E EDIFICAÇÕES

Para matrícula os documentos deverão ser em frente e verso e legível.

1. Histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19 ou equivalente) ou Declaração de Conclusão de Curso para alunos que não disponham do histórico escolar no ato da matrícula **;
2. Documento de Identificação oficial com foto;
3. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
4. CPF;
5. Título de eleitor;
6. Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
7. Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) - só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
8. Comprovante de residência emitido em até 90 dias (água, luz, telefone);
9. 01 (uma) foto 3x4 atual.

Atenção: os candidatos selecionados deverão apresentar a documentação física na primeira semana de aula no Campus Salgueiro.